

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 144, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 20 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e vinte e oito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Delmar Guscke realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 143, da Sessão Ordinária realizada em treze de dezembro de dois mil e onze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.860/2011); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.862/2011); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.862/2011); Pedido de Providências nº 195/2011 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.862/2011); Pedido de Providências nº 196/2011 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.862/2011); Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.258 (protocolo nº 3.866/2011); Emenda nº 1 ao projeto de Lei nº 1.259 (protocolo nº 3.867/2011); encerrado o pequeno expediente, o presidente informou que o vereador Alexandro Kologeski inscrito no grande expediente não irá utilizar da palavra, verificando não ter inscritos nas comunicações, passou à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.260, de 9 de dezembro de 2011 (protocolo nº 3.844/2011), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente verificou a inscrição do Vereador Evandro Robe nas explicações pessoais, o qual não utilizou. Logo o presidente citou a composição da Comissão Representativa de 2011, formada pelos Vereadores Roberson Jean Cardoso, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Delmar Guscke, sugerindo a mesma formação para o ano de 2012. Não havendo manifestação contrária das bancadas, a comissão representativa de 2012 se manteve a mesma de 2011. Continuando o Presidente convocou sessão extraordinária para as treze horas do dia vinte e dois de dezembro para votação de projetos. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!